UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Kleber José dos Santos

SIAPE: 1736060

Cargo: Administrador

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL

Função/Cargo (se houver): Função Gratificada FG-02

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: VI

APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo apresenta minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos no exercício do cargo de Administrador da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, com a finalidade de demonstrar sua correspondência com os requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI.

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 5 de novembro de 2009. Ao longo da carreira, minha atuação profissional esteve vinculada a diferentes ambientes institucionais, iniciando-se no Hospital Universitário e, posteriormente, desenvolvendo-se na Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL.

Essa trajetória proporcionou experiências em gestão administrativa e hospitalar, exercício de função de chefia, participação em comissões e grupos institucionais, planejamento de contratações, gestão de contratos, coordenação de projeto institucional financiado mediante Termo de Execução Descentralizada, formação e aperfeiçoamento profissional, participação em eventos de interesse da Rede Federal de Educação e produção científica.

A diversidade das atividades desenvolvidas possibilitou a ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e a construção de conhecimentos que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo, especialmente nas áreas de planejamento, gestão pública, governança, contratações, educação profissional, gestão de projetos, transformação digital e produção de conhecimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas teve início em 5 de novembro de 2009, data do ingresso no serviço público federal no cargo de Administrador. A documentação funcional comprova que permaneço vinculado à UFAL em regime jurídico único e ativo permanente.

No período inicial da carreira, de 2009 a 2014, minha atuação esteve vinculada ao Hospital Universitário da UFAL. Esse período possibilitou o desenvolvimento de conhecimentos administrativos em ambiente hospitalar e a experiência com processos organizacionais associados à gestão de uma unidade universitária de assistência à saúde.

Em 22 de agosto de 2014, passei a exercer função de chefia na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, como Chefe do Setor de Administração do HUPAA/UFAL, permanecendo nessa condição até 10 de maio de 2017. A experiência representou ampliação das responsabilidades administrativas e gerenciais assumidas durante minha trajetória profissional.

Em 10 de maio de 2017, ocorreu o encerramento da cessão para a Ebserh e o consequente retorno à esfera funcional da Universidade Federal de Alagoas.

Posteriormente, em 14 de junho de 2017, fui removido para a Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, unidade na qual passei a desenvolver atividades administrativas diretamente relacionadas ao funcionamento institucional, planejamento, contratações, projetos e apoio às atividades acadêmicas.

A partir dessa nova etapa profissional, participei de diferentes comissões e equipes formalmente instituídas, incluindo comissão de avaliação de estágio probatório, comissão para reestruturação de normativa institucional, comissão de estruturação de curso e comissão de elaboração de projeto pedagógico de curso. Essas experiências ampliaram minha participação em processos colegiados e na construção de soluções administrativas e acadêmicas da Universidade. Entre os documentos apresentados constam, por exemplo, a designação para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e a Comissão para Implementação do curso tecnológico em Design de Moda.

No campo das contratações públicas, passei a integrar equipes de planejamento e a assumir responsabilidades relacionadas à gestão contratual. A Portaria nº 60/2018, por exemplo, formalizou minha participação como membro técnico da equipe de planejamento destinada à contratação de grupo artístico pela Escola Técnica de Artes.

Essa experiência foi posteriormente ampliada. Em 2023, fui designado para integrar equipe de planejamento da contratação do serviço de Residência Artística da ETA/UFAL, acumulando, naquela designação, a responsabilidade de gestor do contrato.

Outra experiência relevante ocorreu com minha designação para coordenar o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 12290/2023, relativo ao projeto "Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional – ETA/UFAL". A própria portaria estabeleceu que, na condição de coordenador do projeto, eu também exerceria a função de gestor dos contratos eventualmente celebrados.

Paralelamente às atividades administrativas e de gestão, mantive processo contínuo de aperfeiçoamento profissional, com participação em ações de desenvolvimento relacionadas à inovação, transformação digital, governança, planejamento, gerenciamento de projetos, educação corporativa e outras áreas relacionadas à Administração Pública.

Essa trajetória passou também a incorporar a produção e difusão de conhecimento científico. Em 2025, participei como coautor do artigo "A Gestão Fiscal no Brasil e os Avanços da Estrutura de Despesas de Médio Prazo", publicado no *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, abordando planejamento orçamentário, governança fiscal e estruturas de despesas de médio prazo.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES

Participação em comissões e instâncias institucionais – Anexo I, item 3

Ao longo da atuação na Universidade Federal de Alagoas, participei de diferentes comissões e instâncias formalmente constituídas.

Entre as experiências documentadas encontra-se a participação, como membro titular representante do SINTUFAL, na Comissão para Reestruturação da minuta que estabeleceu o Horário de Funcionamento da UFAL, constituída pela Portaria nº 590, de 30 de agosto de 2021.

Também fui designado para integrar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Franklin Roosevelt Silva Muniz, conforme Portaria nº 06/2022-ETA/UFAL.

Em 2023, integrei a Comissão de Estrutura para Implementação do curso tecnológico em Design de Moda, constituída pela Portaria nº 06/2023-ETA/UFAL.

Posteriormente, em 2026, fui designado para compor a Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Áudio e Vídeo da ETA/UFAL, demonstrando continuidade da participação em atividades institucionais colegiadas relacionadas à organização acadêmica da Escola Técnica de Artes.

O enquadramento corresponde ao Requisito I, item 3, relativo à participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês regularmente instituídos.

Pontuação: 4 designações × 3 pontos = 12 pontos.

Resultados alcançados: participação em processos institucionais relacionados à organização administrativa, avaliação de servidor, estruturação de curso superior tecnológico e elaboração de projeto pedagógico de curso técnico, ampliando a experiência em atividades colegiadas, planejamento institucional e apoio à organização acadêmica da UFAL.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 590/2021; Portaria nº 06/2022-ETA/UFAL; Portaria nº 06/2023-ETA/UFAL; e Portaria nº 01/2026-ETA/UFAL.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Coordenação do projeto de EJA integrada à Educação Profissional – Anexo II, item 1

Em 28 de julho de 2023, fui designado pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional da UFAL para coordenar o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12290/2023, referente ao projeto “Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional – ETA/UFAL”. Desenvolvido na Escola Técnica de Artes, o projeto aproxima a formação de jovens e adultos da educação profissional e insere minha atuação administrativa na organização de uma ação vinculada às finalidades educacionais da Universidade.

A Portaria nº 05/2023-PROGINST registra o cadastramento do projeto no SIMEC, com vigência a partir do exercício de 2023, e identifica o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como gestor concedente. A designação para coordenar o TED ampliou minhas responsabilidades para o acompanhamento e a articulação das atividades administrativas necessárias à execução do projeto. O ato também prevê que o coordenador exercerá a função de gestor dos contratos que eventualmente venham a ser celebrados. A coordenação do projeto é considerada neste item como atividade específica, distinta da gestão contratual tratada no item IV.3.

O enquadramento corresponde ao Requisito II, item 1, do Anexo II do Decreto nº 13.048/2026, relativo à coordenação de projetos institucionais de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação, com atribuição de 7,5 pontos por projeto.

Pontuação: 1 projeto coordenado × 7,5 pontos = **7,5 pontos**.

Resultados alcançados: assunção formal da coordenação de projeto institucional voltado à integração da Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional na ETA/UFAL, com desenvolvimento de

competências de articulação institucional, organização administrativa e acompanhamento de ações financiadas por TED.

Documento comprobatório: Portaria nº 05, de 28 de julho de 2023, da Pró-Reitoria de Gestão Institucional da UFAL, referente à coordenação do TED nº 12290/2023.

Participação em programas de formação continuada – Anexo II, item 9

Ao longo da trajetória profissional, mantive processo contínuo de aperfeiçoamento e atualização de competências aplicáveis às atividades desenvolvidas na Administração Pública e na Universidade.

A documentação apresentada reúne 20 ações de formação continuada, todas consideradas individualmente para fins deste critério, conforme orientação apresentada para a elaboração deste Memorial.

Entre os conteúdos estudados encontram-se inovação no setor público, transformação digital, Design Thinking, metodologias ágeis, governança de dados, planejamento estratégico, gerenciamento de projetos, experiência do usuário em serviços públicos digitais, educação corporativa e desenvolvimento de equipes.

Os certificados demonstram, por exemplo, a conclusão dos cursos Princípios do Design Thinking e Inovação em Governo, Desenvolvendo Times de Alta Performance, Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas, Gerenciamento de Projetos na Prática, Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa e Capacitação em Governança de Dados, entre outras ações constantes do compilado.

O Decreto estabelece, no Anexo II, item 9, a participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de dez horas e desde que não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira. A unidade de medida é por capacitação, correspondendo a 1 ponto por ocorrência.

Pontuação: 20 capacitações × 1 ponto = 20 pontos.

Resultados alcançados: desenvolvimento e atualização de competências relacionadas ao planejamento e à gestão pública, inovação, transformação digital, gerenciamento de projetos, governança, gestão de dados, metodologias de trabalho, educação corporativa e melhoria da prestação de serviços públicos, constituindo processo continuado de aperfeiçoamento profissional aplicável às responsabilidades administrativas assumidas na UFAL.

Documentos comprobatórios: certificados e respectivos históricos das 20 ações de formação continuada informadas acima.

Participação em eventos técnicos – Anexo II, item 11

Minha formação profissional foi complementada pela participação em eventos técnicos e institucionais relacionados à Administração Pública e à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Entre os eventos comprovados estão o I Ciclo de Seminários Regionais Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, realizado em novembro de 2025; o Seminário Nacional Rede APE, realizado em abril de 2026; a Semana de Inovação 2025, com carga horária de 30 horas; e o II Encontro sobre Transparência Ativa e Indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, realizado em maio de 2025.

O enquadramento corresponde ao Anexo II, Requisito II, item 11, cuja unidade de medida é por evento, com atribuição de 1 ponto.

Pontuação: 4 eventos × 1 ponto = 4 pontos.

Resultados alcançados: atualização de conhecimentos e intercâmbio de experiências relacionados à inovação na Administração Pública, transparência, indicadores institucionais e políticas de acesso, permanência e êxito na Rede Federal de Educação Profissional, fortalecendo conhecimentos aplicáveis à atuação administrativa e à gestão de projetos educacionais.

Documentos comprobatórios: certificados do I Ciclo de Seminários Regionais Acesso, Permanência e Êxito; Seminário Nacional Rede APE; Semana de Inovação 2025; e II Encontro sobre Transparência Ativa e Indicadores da Rede Federal.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Participação em equipes de planejamento de contratação – Anexo IV, item 2

Minha atuação na Escola Técnica de Artes compreendeu participação formal em equipes responsáveis pelo planejamento de contratações necessárias às atividades institucionais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

Em junho de 2018, fui designado, juntamente com outro servidor da ETA, para compor equipe de planejamento, na qualidade de membro técnico, destinada à contratação de grupo artístico. A Portaria nº 60/2018 formaliza a designação.

Posteriormente, a Portaria nº 42, de 12 de junho de 2023, formalizou minha participação na equipe de planejamento da contratação de serviço de Residência Artística para a ETA/UFAL, atribuindo-me também a responsabilidade de gestor do contrato.

O Anexo IV, item 2, contempla a elaboração de projeto básico ou termo de referência ou a participação como membro de equipe de planejamento de contratação, atribuindo 3 pontos por designação.

Pontuação: 2 designações × 3 pontos = 6 pontos.

Resultados alcançados: participação no planejamento técnico de contratações destinadas ao atendimento das necessidades da Escola Técnica de Artes, com envolvimento na estruturação dos procedimentos preparatórios necessários à contratação de serviços e atividades artísticas de interesse institucional.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 60, de 8 de junho de 2018, e Portaria nº 42, de 12 de junho de 2023.

Gestão de contratos e instrumentos correlatos – Anexo IV, item 3

Ao longo da atuação administrativa na Universidade Federal de Alagoas, as experiências relacionadas às contratações públicas avançaram da participação nas etapas de planejamento para a assunção formal de responsabilidades na gestão e no acompanhamento da execução contratual.

Essa evolução é demonstrada por **cinco designações distintas** para atividades de gestão ou fiscalização de contratos e instrumentos correlatos. As experiências envolveram o acompanhamento de contratações destinadas ao atendimento das necessidades institucionais e de projetos desenvolvidos no âmbito da Escola Técnica de Artes, exigindo articulação entre planejamento administrativo, execução das ações, acompanhamento dos instrumentos celebrados e atendimento aos objetivos institucionais.

A atuação nesse campo também se relaciona à experiência adquirida na coordenação do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional – ETA/UFAL, desenvolvido por meio do TED nº 12290/2023. A designação para a coordenação atribuiu igualmente a responsabilidade pela gestão dos contratos que viessem a ser celebrados no âmbito do projeto, integrando a gestão administrativa à execução de uma iniciativa voltada diretamente à educação profissional.

As cinco designações demonstram, portanto, que a gestão contratual não constituiu atividade isolada na trajetória profissional, mas experiência reiterada de responsabilidade técnico-administrativa. Ao longo

dessas atuações, foram mobilizados conhecimentos relacionados à gestão pública, acompanhamento da execução contratual, articulação com diferentes agentes institucionais e atendimento às necessidades administrativas e acadêmicas da unidade.

Essas experiências enquadram-se no Requisito IV, item 3, referente ao exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, cuja unidade de medida é por designação, com atribuição de 4,5 pontos.

Pontuação: 5 designações × 4,5 pontos = 22,5 pontos.

Resultados alcançados: consolidação de experiência continuada na gestão e no acompanhamento de instrumentos contratuais, contribuindo para a execução de contratações e projetos necessários ao funcionamento da Escola Técnica de Artes e ao desenvolvimento de suas atividades institucionais. As sucessivas designações ampliaram as responsabilidades assumidas e possibilitaram a aplicação prática de conhecimentos de planejamento, gestão administrativa, acompanhamento contratual e execução de projetos.

Documentos comprobatórios: cinco atos de designação reunidos no compilado correspondente ao item IV.3.

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Exercício de Função Gratificada FG-02 – Anexo V, item 3

Minha trajetória profissional inclui exercício continuado de Função Gratificada FG-02 na Escola Técnica de Artes da Universidade Federal de Alagoas.

A declaração emitida pelos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal registra o exercício da FG-02 – Função Gratificada, na Escola Técnica de Artes, a partir de 27 de julho de 2018, permanecendo em exercício na data de emissão do documento, em 21 de setembro de 2026.

O Anexo V, item 3, estabelece para o exercício de FG-01 ou FG-02, como titular, 4,5 pontos por ano ou fração acima de seis meses.

Considerando o período documentalmente comprovado de 27/07/2018 a 21/09/2026, há oito anos completos e uma fração inferior a seis meses no último período anual.

Pontuação: 8 anos × 4,5 pontos = 36 pontos.

Resultados alcançados: exercício continuado de responsabilidade de gestão no âmbito da Escola Técnica de Artes, com ampliação das atribuições administrativas, participação no planejamento das atividades da unidade, acompanhamento de processos institucionais e suporte à execução das atividades acadêmicas e administrativas.

Documento comprobatório: Declaração de Cargos e Funções comprovando o período acima informado.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

EDUCAÇÃO FORMAL SUPERIOR AO REQUISITO DE INGRESSO NO CARGO - ANEXO VI – ITEM 4

A formação acadêmica constitui outro componente relevante do processo de desenvolvimento dos saberes e competências construídos ao longo da minha trajetória profissional. Para além das experiências adquiridas no exercício cotidiano das atividades administrativas, busquei ampliar e sistematizar conhecimentos por meio da educação formal, agregando à experiência prática uma formação acadêmica de nível superior àquela considerada para ingresso no cargo.

Nesse percurso, concluí curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar, com carga horária total de 450 horas. A formação dialoga particularmente com uma etapa importante da minha trajetória profissional, desenvolvida no ambiente do Hospital Universitário, no qual atuei desde o ingresso na UFAL e posteriormente assumi responsabilidades de chefia no setor de Administração.

A especialização permitiu aprofundar conhecimentos relacionados à administração de organizações hospitalares, acrescentando formação sistematizada às experiências desenvolvidas profissionalmente nesse ambiente. Dessa forma, a qualificação acadêmica e a prática profissional apresentam-se como dimensões complementares: de um lado, a experiência adquirida no cotidiano da gestão; de outro, a formação destinada ao aprofundamento e à organização dos conhecimentos necessários à compreensão de estruturas administrativas complexas.

Essa formação também deve ser compreendida dentro de uma trajetória mais ampla de desenvolvimento profissional. Posteriormente, os conhecimentos e competências acumulados foram aplicados em outros contextos da Universidade, especialmente na Escola Técnica de Artes, onde passei a exercer responsabilidades relacionadas à gestão, planejamento, contratações, projetos e apoio às atividades institucionais.

À luz do Decreto nº 13.048/2026, essa experiência enquadra-se no Anexo VI, Requisito VI, item 4, referente à conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo, desde que não utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação. O critério possui como unidade de medida a

conclusão, correspondendo a 15 pontos. O diploma apresentado comprova a especialização lato sensu em Administração Hospitalar.

Pontuação: 1 conclusão × 15 pontos = 15 pontos.

Resultados alcançados: aprofundamento da formação acadêmica e desenvolvimento de conhecimentos especializados em Administração Hospitalar, complementando a experiência profissional construída no Hospital Universitário e fortalecendo competências de gestão posteriormente aplicadas em outros ambientes institucionais. A formação representa, assim, uma etapa de qualificação formal integrada ao desenvolvimento progressivo das responsabilidades administrativas assumidas ao longo da carreira.

Documento comprobatório: diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar, com carga horária de 450 horas.

Produção científica – Anexo VI, item 10

A produção intelectual constitui uma dimensão importante da minha trajetória de desenvolvimento profissional. Para além das atividades de gestão e das responsabilidades administrativas exercidas ao longo dos anos, passei também a participar da sistematização e da difusão de conhecimentos por meio da produção científica, aproximando a experiência profissional da reflexão acadêmica.

Essa dimensão da trajetória está representada por duas produções distintas: a coautoria de um capítulo de livro e a coautoria de um artigo científico. Embora materializadas em formatos editoriais diferentes, ambas representam experiências de produção e compartilhamento de conhecimento e, por essa razão, encontram correspondência no mesmo critério do Decreto nº 13.048/2026.

A participação na elaboração do capítulo de livro representa uma experiência especialmente relevante nesse percurso. A construção de um capítulo exige organizar determinado campo de conhecimento em uma produção estruturada, articulando conceitos, argumentos e conteúdos em uma obra destinada à circulação entre outros leitores. Nesse sentido, a coautoria não se restringe à participação em uma atividade acadêmica pontual: representa a transformação de conhecimentos e experiências em produção intelectual compartilhada.

Essa experiência amplia a dimensão da minha atuação profissional, pois demonstra que os conhecimentos acumulados ao longo da trajetória não permaneceram circunscritos ao exercício das atividades administrativas. Parte desse conhecimento foi sistematizada e convertida em produção escrita, permitindo sua difusão e utilização em contexto mais amplo. A participação como coautor do capítulo evidencia, assim, uma etapa de amadurecimento profissional marcada não apenas pela aplicação de conhecimentos, mas também pela capacidade de contribuir para sua organização e disseminação.

A segunda produção enquadrada nesse critério é o artigo "A Gestão Fiscal no Brasil e os Avanços da Estrutura de Despesas de Médio Prazo", publicado em 2025 no *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, do qual participei como coautor.

O trabalho analisa a trajetória da gestão fiscal do Governo Federal entre 2000 e 2023, discutindo a relação entre planejamento orçamentário estratégico e execução anual e examinando os princípios associados aos Quadros de Despesas de Médio Prazo. O estudo aborda, portanto, temas diretamente relacionados à Administração Pública, como governança fiscal, planejamento orçamentário, gestão de recursos públicos e aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento.

A publicação desse artigo guarda relação com os conhecimentos desenvolvidos durante minha trajetória como Administrador. Ao longo da carreira, as experiências em gestão, planejamento, coordenação de projetos, contratações e exercício de responsabilidades administrativas proporcionaram contato permanente com questões relacionadas à organização e ao funcionamento da Administração Pública. A produção científica representa uma ampliação dessa experiência, na medida em que os conhecimentos profissionais passam também a integrar processos de investigação, análise, sistematização e difusão.

O artigo conclui, entre outros aspectos, que a efetividade de um regime fiscal depende da articulação entre regras fiscais e planejamento estratégico e destaca a importância de mecanismos capazes de promover maior integração intertemporal no ciclo orçamentário. Dessa maneira, a produção demonstra capacidade de analisar problemas de gestão pública sob perspectiva científica e de transformar essa análise em conhecimento disponibilizado à comunidade acadêmica. A publicação identifica expressamente Kleber José dos Santos entre seus autores.

Consideradas conjuntamente, a participação na elaboração do capítulo de livro e a publicação do artigo científico evidenciam uma evolução da trajetória profissional em direção à produção e à difusão de conhecimento. As duas experiências complementam as atividades administrativas, gerenciais e formativas descritas neste Memorial e demonstram que os saberes desenvolvidos também alcançaram uma dimensão de produção intelectual.

Pontuação: 2 publicações × 7,5 pontos = 15 pontos.

Resultados alcançados: ampliação da atuação profissional para o campo da produção intelectual, mediante sistematização e difusão de conhecimentos em dois formatos de publicação. A coautoria do capítulo de livro representa a participação na construção de uma produção estruturada destinada ao compartilhamento do conhecimento, enquanto o artigo científico materializa atividade de investigação e análise relacionada à gestão fiscal, ao planejamento orçamentário e à Administração Pública. Em conjunto, as produções demonstram desenvolvimento da capacidade de transformar conhecimentos adquiridos e desenvolvidos ao longo da trajetória profissional em conteúdo científico e técnico passível de circulação e utilização por outros profissionais e pesquisadores.

Documentos comprobatórios: capítulo de livro demonstrando a minha coautoria na obra e artigo "A Gestão Fiscal no Brasil e os Avanços da Estrutura de Despesas de Médio Prazo", publicado no *Boletim de Conjuntura (BOCA)* em 2025.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória profissional apresentada neste Memorial demonstra um processo contínuo de ampliação das responsabilidades e de desenvolvimento de saberes e competências no âmbito da Universidade Federal de Alagoas. Desde o ingresso no serviço público federal, em novembro de 2009, as diferentes experiências permitiram articular formação acadêmica, experiência administrativa, exercício de responsabilidades de gestão, participação institucional, aperfeiçoamento profissional e produção de conhecimento.

A atuação inicial no Hospital Universitário constituiu uma etapa importante desse processo. A experiência administrativa adquirida nesse ambiente foi posteriormente acompanhada pelo exercício de responsabilidades de chefia e pelo aprofundamento da formação acadêmica mediante a conclusão da Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Hospitalar, com 450 horas. Assim, experiência profissional e educação formal desenvolveram-se de maneira complementar, permitindo associar conhecimentos adquiridos na prática a uma formação acadêmica diretamente relacionada ao contexto profissional vivenciado.

Com a posterior atuação na Escola Técnica de Artes, as competências administrativas passaram a ser aplicadas em um novo ambiente institucional, diretamente relacionado ao ensino e à educação profissional. A participação em comissões, estruturação de cursos e elaboração de projeto pedagógico ampliou a experiência em processos colegiados e aproximou a atividade administrativa das finalidades acadêmicas da Universidade.

No campo das contratações públicas, a trajetória demonstra progressão das responsabilidades. A participação em duas equipes de planejamento foi seguida por cinco designações para gestão ou fiscalização de contratos e instrumentos correlatos, possibilitando atuar tanto na preparação quanto no acompanhamento da execução das contratações.

A coordenação formal do TED nº 12290/2023, destinado ao projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional – ETA/UFAL, acrescentou a esse percurso experiência específica de coordenação de projeto institucional. A atividade, enquadrada no item II.1, exigiu articulação administrativa para a execução de uma iniciativa educacional cadastrada no SIMEC e vinculada ao FNDE.

O exercício continuado de FG-02 complementa essa dimensão da trajetória relacionada ao exercício de funções e responsabilidades institucionais. Essas experiências demonstram continuidade na assunção de atribuições diferenciadas ao longo da carreira, em paralelo às atividades próprias do cargo de Administrador.

Esse desenvolvimento profissional foi acompanhado por investimento permanente em formação, materializado em vinte ações de desenvolvimento e na participação em quatro eventos técnicos. Os conhecimentos adquiridos abrangeram áreas como inovação, transformação digital, governança de dados, planejamento estratégico, gerenciamento de projetos, metodologias de trabalho e gestão pública.

Finalmente, a produção intelectual demonstra outra etapa de desenvolvimento dos saberes profissionais. A coautoria de capítulo de livro e de artigo científico evidencia capacidade de sistematizar, produzir e compartilhar conhecimento, fazendo com que a trajetória ultrapasse a dimensão exclusivamente operacional ou gerencial e alcance também a produção e a difusão de conhecimento científico e técnico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas foi construída por meio da integração entre experiência prática, formação acadêmica, exercício de responsabilidades institucionais e desenvolvimento permanente de novos conhecimentos. Desde a atuação inicial no Hospital Universitário até as atividades atualmente desenvolvidas na Escola Técnica de Artes, as experiências acumuladas revelam uma progressiva ampliação das responsabilidades e dos campos de atuação.

A experiência no ambiente hospitalar, posteriormente acompanhada pela formação em Administração Hospitalar, demonstra a articulação entre conhecimento adquirido no exercício profissional e aprofundamento acadêmico. Essa relação entre prática e formação permaneceu presente nas etapas posteriores da carreira, quando passei a assumir responsabilidades relacionadas ao planejamento, à gestão, às contratações e aos projetos institucionais.

Na Escola Técnica de Artes, a atuação administrativa passou a relacionar-se diretamente com as atividades acadêmicas e com a educação profissional. A participação em comissões, estruturação de cursos e elaboração de projeto pedagógico foi acompanhada pela coordenação do TED nº 12290/2023, dedicado à Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional. Essa coordenação, formalizada pela Portaria nº 05/2023-PROGINST e contabilizada no item II.1, evidencia a aplicação dos conhecimentos administrativos na organização de um projeto institucional de ensino.

As experiências relacionadas às contratações públicas evidenciam igualmente uma evolução profissional. A participação em equipes de planejamento foi acompanhada pela assunção de responsabilidades em cinco designações de gestão ou fiscalização, proporcionando experiência tanto na preparação quanto no acompanhamento da execução de instrumentos administrativos.

O exercício da Função Gratificada FG-02, enquadrado no item V.3, reforça a continuidade desse processo de assunção de responsabilidades institucionais. Somam-se a isso a coordenação do projeto institucional enquadrada no item II.1, vinte ações de formação continuada e quatro participações em eventos técnicos,

demonstrando que a ampliação das responsabilidades profissionais foi acompanhada pela atualização sistemática dos conhecimentos necessários ao exercício das atividades.

A trajetória alcança ainda a dimensão da produção e difusão do conhecimento. A formação acadêmica enquadrada no VI.4, juntamente com a coautoria de capítulo de livro e artigo científico enquadrados no VI.10, evidencia a articulação entre educação formal, experiência profissional e produção intelectual. O conhecimento desenvolvido ao longo da carreira não permaneceu apenas no campo da aplicação prática, mas também foi aprofundado academicamente, sistematizado e compartilhado.

Consideradas em conjunto, as experiências apresentadas neste Memorial alcançam **138 pontos**: 12 no item I.3; 7,5 no II.1; 20 no II.9; 4 no II.11; 6 no IV.2; 22,5 no IV.3; 36 no V.3; 15 no VI.4; e 15 no VI.10. A pontuação está distribuída por **nove critérios específicos** e contempla os Requisitos I, II, IV, V e VI. A coordenação do projeto de EJA integrada à Educação Profissional reforça a ligação entre a experiência em gestão e as finalidades educacionais da Universidade, somando-se à formação acadêmica e à produção e difusão de conhecimento científico ou técnico. Esse conjunto de saberes e competências é submetido à apreciação para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE VI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 22/09/2026

_____

Assinatura